

**PLANO**  
**ESTRATÉGICO**  
**DA**  
**CÂMARA**  
**MUNICIPAL**  
**DE**  
**CACOAL**

2026 – 2028



## **Câmara Municipal de Cacoal - Palácio Catarino Cardoso dos Santos**

Rua Presidente Médici, 1849, bairro Jardim Clodoaldo, CEP 76963-620, Cacoal - RO.

O horário de funcionamento: segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30

- Site oficial: [cacoal.ro.leg.br](http://cacoal.ro.leg.br)
  - Instagram: [@camaradecacoal](https://www.instagram.com/camaradecacoal)
  - E-mail: [comunicacao@cacoal.ro.leg.br](mailto:comunicacao@cacoal.ro.leg.br)
  - E-mail: [ouvidoria@cacoal.ro.leg.br](mailto:ouvidoria@cacoal.ro.leg.br)
-

**MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2025/2026**

**PRESIDENTE**

**GIMENEZ FRITZ**

**VICE-PRESIDENTE**

**JOSISVAN COELHO DE ALMEIDA**

**PRIMEIRO SECRETÁRIO**

**EDIMAR KAPICHE LUCIANO**

**SEGUNDO SECRETÁRIO**

**CARLOS ANTÔNIO FREITAS DE LIMA**

**EQUIPE TÉCNICA**

**CONTROLADORA GERAL**

**PATRICIA ALMEIDA COSTA**

**DIRETORA GERAL ADMINISTRATIVA**

**FERNANDA PEREIRA DA SILVA**

---

## SUMÁRIO

1. Missão, Visão e Valores
  2. Apresentação
  3. Ciclo de Planejamento
  4. Dados Históricos
  5. Dados Econômicos e Estatísticos de Cacoal
  6. Princípios da Administração Pública
  7. Elementos do Plano Estratégico
  8. Diretrizes Estratégicas
  9. Ações e Prazos
  10. Considerações Finais
-

## 1. MISSÃO, VISÃO E VALORES

---

### Missão

Legislar com independência, responsabilidade e compromisso público sobre os assuntos de interesse do Município de Cacoal, representando a vontade popular por meio da elaboração de Leis que promovam o desenvolvimento social, econômico e institucional. Exercer, com eficiência e rigor, a função fiscalizatória da aplicação dos recursos públicos, fortalecendo a transparência, a ética, a participação cidadã e o Estado Democrático de Direito, consolidando o Poder Legislativo como instrumento essencial para o progresso e a justiça social.

### Visão

Ser reconhecida como uma Câmara Municipal moderna, transparente, eficiente e participativa, referência em inovação legislativa, governança pública e aproximação com a sociedade, promovendo uma gestão contemporânea voltada à excelência dos serviços públicos e ao fortalecimento da cidadania.

### Valores

**Transparência:** Garantir publicidade, clareza e acesso às informações públicas, fortalecendo a confiança da sociedade nas ações do Poder Legislativo.

**Legalidade:** Atuar em estrita observância aos princípios constitucionais e às normas que regem a Administração Pública.

**Ética e Decoro:** Zelar pela integridade, moralidade, respeito institucional e conduta ilibada de vereadores e servidores.

**Eficiência:** Buscar excelência na gestão administrativa e legislativa, assegurando qualidade, economicidade e resultados à população.

**Proatividade:** Antecipar demandas e desafios do Município, propondo soluções legislativas eficazes e alinhadas ao interesse coletivo.

**Justiça Social:** Priorizar ações e políticas públicas voltadas à redução das desigualdades e à promoção do bem-estar social.

**Inovação:** Incentivar a modernização institucional, a transformação digital e mecanismos que ampliem a participação cidadã.

---

Respeito e Diálogo: Valorizar a pluralidade de ideias, a convivência democrática e o diálogo construtivo entre os poderes e a sociedade.

Compromisso com o Desenvolvimento Municipal: Atuar de forma responsável e estratégica para o crescimento sustentável, econômico e social do Município de Cacoal.

## 2. APRESENTAÇÃO

---

O presente Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Cacoal, abrangendo o período de 2026 a 2028, constitui um instrumento fundamental de gestão, refletindo o compromisso contínuo desta Casa de Leis com a excelência administrativa, a modernização institucional e a efetiva representação dos interesses da população cacoalense. Alicerçado em uma visão de futuro que harmoniza inovação tecnológica, eficiência pública e participação cidadã, este plano resulta de um esforço prospectivo voltado não apenas ao aprimoramento das funções legislativas e fiscalizatórias, mas também ao fortalecimento da relação entre o Poder Legislativo e a comunidade.

A elaboração deste estudo busca integrar a análise das principais tendências de evolução das Casas Legislativas municipais com a definição de objetivos, metas e prioridades estratégicas para os próximos anos. A metodologia adotada privilegia abordagens colaborativas e participativas, assegurando que as ações propostas estejam alinhadas às expectativas da sociedade e às demandas de uma gestão pública eficiente, transparente e orientada a resultados.

Para o Município de Cacoal, este planejamento representa um passo essencial na consolidação de uma administração legislativa proativa, moderna, adaptável e socialmente responsável. O foco em diretrizes voltadas à transparência, capacitação institucional, modernização da infraestrutura e aprimoramento da comunicação institucional evidencia o compromisso de construir uma Câmara Municipal cada vez mais acessível, eficiente e integrada ao desenvolvimento sustentável do município.

Os desafios inerentes à execução deste planejamento são reconhecidos com responsabilidade e visão estratégica, compreendendo-se que ajustes pontuais e adequações poderão ser necessários ao longo de sua implementação. Contudo, a existência de um planejamento estratégico sólido, fundamentado em boas práticas de governança, gestão pública e responsabilidade fiscal e social, fortalece a capacidade institucional da Câmara Municipal de Cacoal para enfrentar os desafios futuros e promover resultados concretos em benefício da sociedade.

## 3. CICLO DE PLANEJAMENTO

---

O ciclo deste Planejamento Estratégico está estruturado em princípios, valores e diretrizes institucionais que servirão como fundamento para a atuação da gestão do Poder Legislativo Municipal de Cacoal durante o período da Legislatura 2026–2028. Esses elementos consti-

tuem a base orientadora das ações administrativas e legislativas, assegurando alinhamento entre os objetivos institucionais, as demandas da sociedade e os princípios que regem a Administração Pública.

Os valores e diretrizes estabelecidos representam a espinha dorsal do processo decisório institucional, orientando a adoção de medidas pautadas na legalidade, eficiência, transparência, responsabilidade fiscal, sustentabilidade e promoção do interesse público. Dessa forma, busca-se fortalecer uma cultura organizacional voltada à excelência da gestão pública, à inovação administrativa e ao aprimoramento contínuo dos serviços prestados à população.

A definição do período de vigência deste planejamento estratégico (2026–2028) decorre, primordialmente, dos seguintes fatores:

Necessidade de implementação e continuidade de ações estratégicas de médio prazo, compatíveis com o início de uma nova fase legislativa, possibilitando maior estabilidade administrativa e acompanhamento sistemático das metas institucionais estabelecidas;

Consolidação de diretrizes estruturantes de médio e longo prazo, alinhadas ao desenvolvimento sustentável do Município de Cacoal e à modernização contínua das atividades legislativas, fiscalizatórias e administrativas da Câmara Municipal.

Nesse contexto, compreende-se que toda organização pública que almeja alcançar elevados padrões de desempenho institucional deve manter foco permanente em seus objetivos estratégicos, adotando mecanismos de planejamento, monitoramento e avaliação contínua de resultados. A gestão estratégica, portanto, ultrapassa a simples análise de informações e indicadores, constituindo-se como instrumento de fortalecimento institucional, desenvolvimento organizacional e transformação da cultura administrativa.

Assim, o presente planejamento busca estimular o pensamento estratégico, incentivar a inovação, promover a proatividade dos gestores e servidores e consolidar uma atuação institucional orientada por resultados, eficiência administrativa e compromisso com a sociedade cacoalense.

#### **4. DADOS HISTÓRICOS**

---

O município de Cacoal, situado na região central do Estado de Rondônia, possui uma trajetória marcada pelo dinamismo econômico e pela diversidade cultural. Sua origem remonta ao início do século XX, quando, em 1909, a Comissão Rondon instalou linhas telegráficas na

região. Em 1920, o paraibano Anísio Serrão de Carvalho, integrante da referida comissão, estabeleceu-se às margens do Igarapé Pirarara, denominando o local de "Cacoal", em virtude da abundância de cacauzeiros na área.

Cacoal foi oficialmente criado em 11 de outubro de 1977, por meio do Decreto-Lei nº 6.488, sendo sua instalação política formalizada em 26 de novembro do mesmo ano, data de sua emancipação. A ocupação efetiva da região iniciou-se na década de 1970, quando migrantes das regiões Sul e Sudeste do país chegaram ao local e começaram a construir residências junto às margens do Ribeirão Pirarara, nas proximidades da BR-364, a 5 de julho de 1972, data reconhecida como marco inicial da história municipal. Nesta ocasião, os pioneiros acamparam entre o Ribeirão Pirarara e a rodovia, formando o povoado inicialmente denominado Nova Cassilândia. Paralelamente, o INCRA implantou na área o Projeto Integrado de Colonização Ji-Paraná, disciplinando a ocupação, coordenando a distribuição de lotes e o assentamento dos colonos.

Nosso município possui vocação agrícola consolidada, embora a industrialização tenha registrado crescimento significativo. Desde sua conformação inicial, em 1977, o município cedeu terras e população para a criação de Rolim de Moura (1983) e Ministro Andreazza (1992). Hoje, é reconhecido como um dos municípios mais prósperos e importantes de Rondônia, com economia sólida e em expansão, destacando-se como polo agropecuário e centro regional de desenvolvimento. Cacoal destaca-se no cenário estadual pela força da pecuária, especialmente bovina, que tem evoluído tanto em volume quanto em qualidade. Nos últimos anos, os pecuaristas locais têm investido na melhoria genética do rebanho, tanto de gado de corte quanto de gado leiteiro, visando maior produtividade, qualidade da carne, eficiência alimentar e volume de produção de leite. O município conta com cooperativas, frigoríficos, laticínios e serviços de assistência técnica que fortalecem a cadeia produtiva.

A agricultura também exerce papel estratégico no desenvolvimento rural de Cacoal, com destaque para culturas permanentes e temporárias. Cacoal é tradicionalmente conhecido como um dos principais produtores de café de Rondônia, destacando-se pela produção de café robusta (conilon), com crescente valorização de cafés especiais, dentre outras culturas como: milho, soja, arroz, banana e mandioca (em áreas familiares). A agricultura familiar desempenha um papel importante, com acesso a programas de apoio técnico e linhas de crédito rural.

Merecem destaque, ainda, diversos outros setores da economia de Cacoal que, ao longo de seus 44 anos de emancipação, desenvolveram-se de forma notável. Um exemplo expressivo é o setor de saúde, tanto público quanto privado, que consolidou o município como o segun-

---

do maior polo médico de Rondônia, oferecendo atendimento especializado e tratamentos em diversas áreas da medicina. Diversos outros setores também se destacam: o setor de saúde, público e privado, consolidou Cacoal como o segundo maior polo médico de Rondônia, oferecendo atendimento especializado em diversas áreas.

Com uma população estimada em 97.637 habitantes em 2024, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Cacoal foi classificada como a melhor cidade para se viver em Rondônia, de acordo com estudo internacional que aplicou o Índice de Progresso Social (IPS), refletindo o bem-estar da população a partir de dados oficiais.

## **5. DADOS ECONÔMICOS E ESTATÍSTICOS DE CACOAL**

---

A viabilidade econômica do Município de Cacoal sustenta-se em uma diversidade de setores que contribuem para seu crescimento e desenvolvimento sustentável. A agricultura, historicamente pujante na região, continua sendo um dos pilares da economia local, gerando emprego, renda e fomentando atividades relacionadas à produção e comercialização de alimentos. Paralelamente, a atuação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA) assegura que o desenvolvimento econômico ocorra em consonância com a preservação ambiental, garantindo o uso racional dos recursos naturais, como a água, fundamental para a vida e para a produção agrícola.

Outro aspecto relevante é a arrecadação tributária, destacando-se o IPTU, que financia diretamente os serviços e investimentos municipais. Esses recursos possibilitam a realização de obras e projetos públicos, ampliando a infraestrutura urbana, melhorando a qualidade de vida da população e fortalecendo a base econômica do município. Assim, a análise da viabilidade econômica de Cacoal evidencia a integração entre produção, gestão ambiental, arrecadação e investimentos, constituindo-se em um reflexo do planejamento e da capacidade de desenvolvimento sustentável do município.

O município de Cacoal é uma economia importante na região centro leste do Estado, grande produtor de café e outros produtos agrícolas, terceiro maior rebanho bovino do Estado, dotado de uma rede de comércio e de serviços que atende municípios vizinhos e ainda cinco escolas de nível superior transformam Cacoal numa das mais importantes cidades do interior com grande potencial de desenvolvimento (<https://transparencia.cacoal.ro.leg.br/portaltransparencia-api/api/files/arquivo/1259926>).

De acordo com dados informados pelo IBGE, em 2023, o PIB per capita de Cacoal era de R\$ 44.292,79. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 23 de 52 e na 1702 de 5570 entre todos os municípios do país. Já o percentual de receitas exter-

nas em 2024 era de 65,24%, o que o colocava na posição 49 de 52 entre os municípios do estado e na 5078 de 5570 do Brasil. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$ 500.279.357,17 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$ 437.804.797,32 (x1000). Isso deixa o município nas posições 5 e 5 de 52 entre os municípios do estado e na 408 e 448 de 5570 entre todos os municípios (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/cacoal/panorama>).



## 6. PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Todos os Princípios da Administração Pública devem ser observados na construção deste planejamento estratégico e na respectiva consecução de suas ações e metas. Alguns destes princípios, porém, merecem especial observância neste trabalho:

- **Princípio da Impessoalidade:** A atuação da administração pública deve estar em pleno alinhamento com o interesse da sociedade, vedando-se as ações de caráter subjetivo que possam beneficiar a si próprio ou terceiros, garantindo a equidade e imparcialidade nas decisões.
- **Princípio da Publicidade:** Garante aos administrados o conhecimento das ações praticadas pelas autoridades públicas em um regime de transparência e controle, essencial para a accountability e a confiança da população.

- **Princípio da Eficiência:** O Planejamento Estratégico visa propiciar uma atuação administrativa com resultados favoráveis ao atendimento da finalidade pública, bem como à consecução dos fins da Câmara Municipal, otimizando recursos e processos.
- **Princípio da Economicidade:** Objetiva a minimização dos gastos públicos, sem comprometimento dos padrões de qualidade e do alcance dos objetivos institucionais.
- **Princípio da Razoabilidade:** Determina que as metas devem ser coerentes, lógicas e justas, mantendo adequação com os fins almejados, sem exageros e desproporções, assegurando a proporcionalidade das ações.
- **Princípio da Supremacia do Interesse Público:** O objetivo maior deste princípio é direcionar as atividades do Poder Legislativo Municipal à efetividade da coletividade, dentro do que compete à Câmara Municipal, colocando sempre o bem comum em primeiro plano.
- **Princípio da Continuidade do Serviço Público:** O planejamento e o aprimoramento das atividades da Câmara Municipal não podem prejudicar o atendimento à população, tampouco os serviços essenciais podem ser interrompidos. Deve-se garantir a fluidez e a acessibilidade dos serviços oferecidos.

## 7. ELEMENTOS DO PLANO ESTRATÉGICO

---

Para a Câmara Municipal de Cacoal, os elementos que compõem este plano estratégico são:

- **Foco na Missão Institucional do Poder Legislativo Municipal:** A missão do Legislativo Local é definida pela Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, podendo ser sucintamente expressa na representação da população de Cacoal, na elaboração de leis de interesse local e na fiscalização dos atos do Poder Executivo Municipal, sempre focada na promoção do desenvolvimento da comunidade local e na garantia dos direitos cidadãos.
  - **Visão de Futuro:** A Câmara Municipal de Cacoal visa consolidar-se como um centro de debates de interesse municipal, com ampla participação dos cidadãos, caracterizada pela transparência, modernidade, acessibilidade e eficiência. Busca-se o aprimoramento contínuo das atividades e ações voltadas à representatividade local, tornando-se uma referência em gestão legislativa no estado.
-

- **Caráter Multidisciplinar do Planejamento:** A Câmara Municipal de Cacoal visa agregar, unir e melhorar a projeção e a visão de futuro da Casa. A Governança promoverá reuniões periódicas para que todas as decisões sejam debatidas em ações de planejamento de caráter multidisciplinar, enfatizando a necessidade da contribuição e comprometimento de todos os setores e servidores.
  - **Cronograma Expresso de Metas:** A ferramenta essencial para o cumprimento das diretrizes e suas respectivas ações será um cronograma detalhado, com previsão clara das datas de conclusão de cada etapa e um rigoroso controle do cumprimento dos prazos.
  - **Caráter Dinâmico:** Os processos de estudo, discussão e fixação de metas devem ser dinâmicos, com constantes adequações e revisões, conforme as necessidades. O foco é a entrega de ações concretas que sejam adequadas à visão de futuro e que tragam soluções práticas e eficientes, sempre respeitando as normas e princípios da Administração Pública.
  - **Incentivo a Iniciativas Úteis à Gestão:** Em consonância com o caráter dinâmico e a busca pela constante modernização, soluções criativas e úteis à Administração Pública são bem-vindas em todas as etapas do processo de aprimoramento das ações de governabilidade. O incentivo à inovação é um pilar.
  - **Medidas de Simplificação e Modernização Administrativa:** Reconhecendo que a burocracia é um problema sistêmico na Administração Pública brasileira, que muitas vezes prejudica ou impossibilita o acesso da população aos serviços, é essencial romper essa dificuldade. Um dos objetivos primordiais é aproximar o cidadão desta Casa de Leis, priorizando o aumento da participação popular nas discussões do município por meio de processos mais ágeis e acessíveis.
  - **Avaliações Periódicas das Ações e Monitoramento dos Riscos:** Para garantir a efetividade do cumprimento do cronograma de ações e a mitigação dos riscos, é imprescindível um constante monitoramento e uma periódica avaliação dos eventuais desafios que possam ameaçar a realização das metas. Esta tarefa será primordialmente a cargo do Controle Interno da Câmara.
  - **Disponibilização Transparente do Planejamento e das Respektivas Ações:** A participação popular e o controle do cumprimento do cronograma são elementos importantíssimos para este planejamento. A transparência na divulgação do plano e de suas
-

ações é uma ferramenta fundamental para sua realização, fortalecendo a fiscalização cidadã.

- **Independência do Poder Legislativo Municipal:** Reafirma-se a independência do Poder Legislativo Municipal de Cacoal, conforme o preceito constitucional do nosso Estado Democrático de Direito. A atuação da Câmara Municipal na representatividade dos municípios, conforme o interesse local, é um poder independente que não exige interferências de outros órgãos e Poderes, ressalvados os controles externos cabíveis.
- **Responsabilidade Social:** A Câmara Municipal de Cacoal proporcionará ações que impactem positivamente a sociedade local, de modo que sua atuação seja pautada pela busca do desenvolvimento social de forma sustentável e isonômica. Este planejamento estratégico estará atento ao meio ambiente natural e urbano, ao bem-estar da coletividade, à acessibilidade e à busca da igualdade perante a Lei, contribuindo para uma Cacoal mais justa e equitativa.

## 8. DIRETRIZES

---

As Diretrizes Estratégicas constituem os eixos estruturantes que orientarão as ações institucionais da Câmara Municipal de Cacoal no período de 2026 a 2028. Fundamentadas nos princípios da eficiência administrativa, transparência pública, inovação, responsabilidade social e fortalecimento da participação cidadã, essas diretrizes têm como finalidade promover a modernização do Poder Legislativo e aprimorar a prestação dos serviços públicos à sociedade cacoalense.

### ❖ SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO DIGITAL

Diretriz voltada à promoção de ações estratégicas destinadas à otimização dos recursos públicos, à redução de impactos ambientais e ao fortalecimento da transformação digital no âmbito do Poder Legislativo. Compreende metas de curto, médio e longo prazo relacionadas à digitalização de processos administrativos e legislativos, modernização dos sistemas informatizados, investimento em equipamentos tecnológicos e aprimoramento contínuo da infraestrutura digital da Câmara Municipal durante o triênio 2026–2028.

### ❖ EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURAL

Diretriz orientada ao aperfeiçoamento contínuo da gestão administrativa e da estrutura física institucional, visando proporcionar maior eficiência, funcionalidade, acessibilidade e qualidade no atendimento às demandas internas e externas. Contempla ações voltadas à amplia-

---

ção, reforma, adequação e modernização das instalações da Câmara Municipal, promovendo melhores condições de trabalho para servidores, vereadores e cidadãos, bem como o fortalecimento da capacidade operacional do Poder Legislativo no período de 2026–2028.

#### ❖ QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Diretriz destinada ao fortalecimento do desenvolvimento profissional, da valorização funcional e do bem-estar dos servidores públicos da Câmara Municipal. Engloba a implementação de programas permanentes de capacitação, qualificação técnica, aperfeiçoamento profissional e incentivo à participação em cursos, treinamentos e eventos institucionais, reconhecendo o papel essencial dos servidores para a eficiência, inovação e qualidade dos serviços públicos prestados no triênio 2026–2028.

#### ❖ TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ

Diretriz voltada ao fortalecimento da transparência pública, da publicidade dos atos institucionais e da aproximação entre o Poder Legislativo e a sociedade. Prevê ações destinadas à ampliação do acesso à informação, modernização dos canais oficiais de comunicação, fortalecimento da comunicação institucional e promoção de mecanismos que assegurem diálogo contínuo, acessível e eficiente com os cidadãos, garantindo maior participação social e controle público das atividades legislativas durante o período de 2026–2028.

#### ❖ PARTICIPAÇÃO POPULAR E ABERTURA INSTITUCIONAL

Diretriz direcionada ao incentivo e fortalecimento da participação popular nas atividades legislativas e no processo de construção das políticas públicas municipais. Abrange ações voltadas à ampliação da abertura institucional da Câmara Municipal à sociedade, especialmente ao público jovem e estudantil, promovendo iniciativas de educação cidadã, formação política, integração comunitária e estímulo ao engajamento cívico, contribuindo para o fortalecimento da democracia participativa no triênio 2026–2028.

## 9. AÇÕES E PRAZOS

---

As ações e diretrizes estratégicas mostram o caminho a ser seguido para atingir o planejamento futuro. A Tabela 01 a seguir traz as diretrizes e metas do Planejamento Estratégico 2026-2028 da Câmara Municipal de Cacoal, com base nas suas solicitações e no modelo fornecido.

Tabela 01.

DIRETRIZES 2026-2028	METAS (Ações de Médio e Curto Prazo)	PRAZO
<p>1. SUSTENTABILIDADE E MODERNIZAÇÃO DIGITAL – eixo norteador para ações com foco na otimização de recursos, redução do impacto ambiental e modernização tecnológica, através de metas de curto e médio prazo para a digitalização de processos, investimento em equipamentos e aprimoramento da infraestrutura digital da Casa no triênio 2026-2028.</p>	<p>1.1. APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO PROJETO “CÂMARA SEM PAPEL” – Contínua digitalização de documentos e implementação de novos processos eletrônicos, buscando a otimização e a redução quase total do uso de papel.</p>	<p>Contínuo (2026-2028)</p>
	<p>1.2. INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA – Aquisição e atualização de equipamentos (computadores, notebooks, servidores, sistemas de rede) para garantir o pleno funcionamento dos processos eletrônicos e a produtividade dos servidores.</p>	<p>2026/2027</p>
	<p>1.3. IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES DE ENERGIA SUSTENTÁVEL – Avaliação e implementação de soluções para eficiência energética, como iluminação LED e, se viável, painéis solares para a nova ou reformada sede, visando a redução de custos e o impacto ambiental.</p>	<p>2027/2028</p>
<p>2. EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E INFRAESTRUTURAL – eixo norteador para ações com foco na melhoria contínua da gestão interna e da estrutura física da Câmara, através de metas de curto e médio prazo para a ampliação, reforma e modernização do prédio, visando maior conforto, acessibilidade e funcionalidade para servidores e cidadãos, no triênio 2026-2028.</p>	<p>2.1. PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE DA CÂMARA – Elaboração de projeto arquitetônico e engenharia para a reforma e ampliação do prédio existente, modernização da fachada, contemplando melhorias de infraestrutura geral, acessibilidade e espaços funcionais.</p>	<p>2026/2027</p>
	<p>2.2. EXECUÇÃO DA REFORMA/AMPLIAÇÃO – Início e conclusão das obras de reforma e/ou ampliação, garantindo que o novo espaço promova maior eficiência e qualidade para os trabalhos desenvolvidos e o atendimento ao público.</p>	<p>12/2027</p>
	<p>2.3. MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS – Revisão e otimização dos fluxos de trabalho administrativos, padronização de documentos e edição de instruções normativas para desburocratização e celeridade processual.</p>	<p>Contínuo (2026-2028)</p>
	<p>2.4. Implementar o Programa de Gestão de Riscos e Integridade. Mapear os processos críticos (licitação, gestão de contratos, folha de pagamento e contábil-</p>	<p>Contínuo (2026-2028)</p>

DIRETRIZES 2026-2028	METAS (Ações de Médio e Curto Prazo)	PRAZO
	financeiro) e elaborar a Matriz de Riscos associada, definindo controles e responsáveis.	
<p>3. QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES – eixo norteador para ações com foco no desenvolvimento profissional e bem-estar dos servidores da Câmara, através da promoção de programas de capacitação, incentivo à participação em cursos e valorização de suas contribuições para a eficiência do serviço público, no triênio 2026-2028.</p>	<p>3.1. PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS – Criação de um programa contínuo de capacitação e qualificação dos servidores em áreas como legislação, gestão pública, tecnologia da informação, comunicação e atendimento ao público.</p>	2027/2028
	<p>3.2. INCENTIVO À EDUCAÇÃO CONTINUADA – Promoção de convênios com instituições de ensino e incentivo à participação de servidores em cursos de pós-graduação, seminários e congressos pertinentes às suas funções.</p>	Contínuo (2026-2028)
	<p>3.3. PROGRAMAS DE VALORIZAÇÃO E BEM-ESTAR – Implementação de iniciativas que visem o reconhecimento profissional e a qualidade de vida dos servidores, como programas de saúde ocupacional, abonos em datas especiais ou outras formas de incentivo.</p>	Contínuo (2026-2028)
	<p>3.4. Revisar o Plano de Cargos e Salários. Revisar os vencimentos dos servidores públicos da Casa, em relação aos reajustes inflacionários do período, bem como do auxílio-alimentação e auxílio saúde.</p>	Contínuo (2026-2028)
<p>4. TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ – eixo norteador para ações com foco na ampliação da transparência das atividades legislativas e no fortalecimento da comunicação do Poder Legislativo com a comunidade, garantindo acesso facilitado à informação e promovendo um diálogo contínuo e eficaz com os munícipes, no triênio 2026-2028.</p>	<p>4.1. PLATAFORMA DE TRANSPARÊNCIA ATIVA – Aprimoramento e atualização constante do Portal da Transparência da Câmara, disponibilizando informações em formato aberto e de fácil acesso sobre gastos, leis, sessões, tramitação de projetos e prestação de contas.</p>	Contínuo (2026-2028)
	<p>4.2. ESTRATÉGIA DE COMUNICAÇÃO MULTICANAL – Desenvolvimento de uma estratégia de comunicação abrangente, utilizando mídias sociais, site institucional, informativos digitais e a Diretoria de Comunicação para divulgar as ações da Câmara e promover o engajamento cidadão.</p>	Contínuo (2026-2028)
	<p>4.3. RELATÓRIOS SIMPLIFICADOS DE GESTÃO – Pu-</p>	Anual

DIRETRIZES 2026-2028	METAS (Ações de Médio e Curto Prazo)	PRAZO
	blicação periódica de relatórios de gestão e prestação de contas em linguagem acessível ao público em geral, complementando os documentos oficiais.	(2026, 2027, 2028)
	4.4. Tornar a Câmara referência em transparência pública. Buscar o selo diamante ou ouro, conforme PNTP (Programa Nacional de Transparência Pública), realizado pela ATRICON.	Contínuo (2026-2028)
	4.5. Melhorar a qualidade das transmissões das sessões. Adquirir equipamentos para efetuar as transmissões das Sessões e Audiências Públicas com som e imagem de qualidade	2026/2027
5. PARTICIPAÇÃO POPULAR E ABERTURA INSTITUCIONAL – eixo norteador para ações com foco na garantia e no fomento da participação popular nas discussões e decisões legislativas, bem como na abertura da Câmara para a sociedade, especialmente para o público jovem e estudantil, promovendo a educação cidadã e o engajamento cívico, no triênio 2026-2028.	5.1. PROJETO “CÂMARA NAS ESCOLAS” – Criação de um programa estruturado para receber visitas de alunos do ensino fundamental e médio de Cacoal, com palestras explicativas sobre o funcionamento do Poder Legislativo, simulações e interação com os vereadores.	2027/2028
	5.2. PROGRAMA DE CIDADANIA ATIVA – Realização de sessões e audiências públicas itinerantes, debates com a comunidade e criação de canais diretos para o recebimento de sugestões e demandas populares, promovendo a participação efetiva.	Contínuo (2026-2028)
	5.3. SEMANA DA CIDADANIA LEGISLATIVA – Organização anual de um evento com palestras, workshops e atividades interativas para a comunidade, destacando a importância do Poder Legislativo e da participação cidadã.	Anual (08/2027, 08/2028)

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Planejamento Estratégico da Câmara Municipal de Cacoal para o triênio 2026-2028 não se limita a um conjunto de metas administrativas; ele representa um pacto institucional com a eficiência e a cidadania. Ao consolidar ações de acessibilidade digital já em curso como a atuação exemplar do intérprete de Libras e a modernização do portal institucional a Câmara reafirma seu papel como uma instituição de vanguarda no Estado de Rondônia.

A implementação das diretrizes aqui estabelecidas, especialmente no que tange à normatização das políticas de inclusão e à capacitação contínua dos servidores, garantirá que a transparência e a participação popular sejam pilares permanentes da gestão legislativa. Este plano é um organismo vivo, que exige monitoramento constante e o engajamento de todos os departamentos para que os indicadores de desempenho sejam atingidos com excelência.

Ao final deste ciclo, espera-se que a Câmara Municipal de Cacoal não apenas atenda aos requisitos legais de transparência e acessibilidade, mas que se torne uma referência em inovação e proximidade com o cidadão, assegurando que o Poder Legislativo seja, de fato, um espaço democrático acessível a todos, sem distinção.